

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.711.691-4

DATA: 06/07/20

PARECER CEE/CES N.º 22/21

APROVADO EM 25/02/21

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ (UEM)

MUNICÍPIO: MARINGÁ

ASSUNTO: Pedido de a renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Construção Civil - Edifícios, da UEM, ofertado no *campus* Regional de Umuarama.

RELATOR: JOÃO CARLOS GOMES

*EMENTA: Renovação de Reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 20/12/20 até 19/12/24. Atendimento à Deliberação n.º 01/17-CEE/PR. Aprovado o voto do relator por unanimidade. Parecer favorável com recomendação.*

## I – RELATÓRIO

A Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti, n.º 060/21 (fl. 952) e Informação Técnica n.º 004/21-CES/Seti (fl. 950 e 951), ambos de 10/02/21, encaminhou o expediente protocolado na Universidade Estadual de Maringá (UEM), município de Maringá.

A Instituição, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso superior de Tecnologia em Construção Civil - Edifícios, da UEM, ofertado no *campus* Regional de Umuarama, mediante Ofício n.º 223-GRE/UEM, de 07/07/20. (fl. 02)

A Universidade Estadual de Maringá (UEM), sediada em Maringá, na Avenida Colombo, 5790, foi criada pela Lei Estadual n.º 6.034 de 06/11/69, D.O.E. de 10/11/69, e pelo Decreto Estadual n.º 18.109 de 28/01/70, D.O.E. de 30/01/70, sob a forma de fundação de direito público. O reconhecimento ocorreu por meio do Decreto Federal n.º 77.583, de 11/05/76, tornando-se autarquia pela Lei Estadual n.º 9.663 de 16/07/91. A instituição foi recredenciada por meio do Decreto Estadual n.º 4225, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/20, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 39/20, de 20/02/20, pelo prazo de 10 (dez) anos, a partir de 12/03/20 até 11/03/30.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.711.691-4

Os atos regulatórios do curso ocorreram por meio dos seguintes Decretos Estaduais

- a) Reconhecimento: 1523/07, DOE de 27/09/07.
- b) Última renovação de reconhecimento: n.º 6.460/17, DOE de 17/03/2017, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 146/16, de 06/12/16, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 20/12/16 a 19/12/20. (fl. 885).

## **II – MÉRITO**

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Construção Civil - Edifícios, da UEM, ofertado no *campus* Regional de Umuarama.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 44 e 49, da Deliberação n.º 01/17-CEE/PR.

Art. 44. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 49. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 52. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

Tendo em vista a renovação de reconhecimento do curso em questão, a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Portaria SETI nº 231/20 de 11/12/20, (fl. 886), com fundamento nos artigos 45 a 49, da Deliberação nº 01/17CEE/PR.

A Comissão foi composta por Sérgio Scheer, Doutor em Informática – Computação Gráfica, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/Rio), e professor do Departamento de Construção Civil da Universidade Federal do Paraná (UFPR), como Avaliador, para proceder verificação *in loco*, e Mário Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação – CES/SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.711.691-4

A Comissão procedeu à verificação de forma remota, em 15/12/20, elaborou e anexou relatório, às folhas 930 a 932. Nas considerações da Comissão constam as seguintes sugestões e recomendações, às folhas 921 a 929, as quais transcrevemos:

### **DIMENSÃO 1 - FORÇAS / POTENCIALIDADES**

. O PPC é coerente e de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Superiores com elementos bem definidos quanto ao perfil profissional do tecnólogo, objetivos do curso, organização das disciplinas ao longo dos anos, bem como carga horária geral e específica das disciplinas bem equilibradas, existência de estágio supervisionado e atividades acadêmicas complementares, entre outros pontos. O TFC foi retirado do currículo, mas não compromete o caráter do curso. Desta forma, esta dimensão apresenta um PPC com muito bom potencial para uma boa formação dos acadêmicos, cumprindo seus objetivos.

### **DIMENSÃO 1 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

. As ações para acompanhamento do egresso do curso ainda são informais, esporádicas e sem sistematização. Precisam ser ampliadas para se conhecer a atuação dos formados no mercado de trabalho, bem como para se buscar informações de avaliação para promover melhorias no PPC e na gestão acadêmica. Os processos de avaliação do curso são pontuais e insuficientes, ocorrendo pela discussão do coordenador com professores individualmente, a partir de dados de avaliação de disciplinas isoladas, a partir de questionários administrados e das informações geradas por eles na amostra de alunos, através de mecanismos da CPA. É preciso gestar um processo regular no bojo do próprio curso, com gestão pelo Conselho Acadêmico, NDE e Coordenação, buscando sistematizar a coleta de dados de forma a gerar indicadores de desempenho e proposição de ações de melhorias.

### **DIMENSÃO 1 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

. Buscar junto à CPA dados recentes da autoavaliação institucional (4a. edição em 2019 - período 2013- 2018) e os procedimentos para possível uso da chamada "avaliação pelo egresso via web", como um potencial insumo para um processo sistemático e contínuo, que possa ser conduzido pelos órgãos de gestão direta do curso (Conselho Acadêmico, NDE e coordenação), com subsídios para discussão e criação de indicadores visando propostas embasadas de ações de melhorias. Ampliar o apoio aos estudantes com uso dos diversos programas de bolsas (monitoria, iniciação à pesquisa, ensino, extensão, permanência e trabalho) para fomentar um aumento da permanência dos jovens no Campus. Fortalecer o programa de preceptorias para auxiliar a melhoria do desempenho dos estudantes com maiores dificuldades de desempenho acadêmico. Fomentar programas e projetos de uso de metodologias ativas de aprendizagem e disciplinas de integração de conhecimentos, de forma a buscar superar deficiências e reduzir a evasão do curso. Sobretudo, dada a importância regional do curso, discutir e encaminhar ações para readequar o número de vagas via vestibular ou ingresso em processo seriado (com eventual redução ou manutenção) e aumentar o número de interessados (e de ingressantes), posto que o histórico mostra uma tendência de redução da quantidade de ingressantes e de formados preocupante.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.711.691-4

### **DIMENSÃO 2 - FORÇAS / POTENCIALIDADES**

. O Coordenador demonstra estar fazendo bem seu trabalho de gestão e com conhecimento adequado sobre o curso; entende as potencialidades, forças e fragilidades das dimensões de avaliação; é docente que demonstra competência, compromisso, envolvimento e dedicação ao cargo que desempenha (experiência em coordenação há mais de 3 anos) e pelo histórico de trabalho na IES. O corpo docente tem 15 docentes, sendo que 3 tem doutorado, 9 tem mestrado, 1 é especialista e dois tem somente graduação, revelando um bom perfil de formação acadêmica para exercício do magistério neste curso. Pelo levantamento de dados e informações, o corpo docente é muito comprometido, dedicado e envolvido ao curso. O corpo docente tem uma boa mistura de professores no que tange ao tempo de exercício do magistério no ensino superior e na UEM; e, a atuação de cada um está dentro de suas áreas de conhecimento.

### **DIMENSÃO 2 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

. A carga horária distribuída a professores efetivos em relação à carga horária total do curso é um ponto a buscar melhoria; há grande percentual de docentes não efetivos (colaboradores/temporários/CRES), o que em geral resulta em dificuldades para maior participação e continuidade em atividades de pesquisa, extensão e gestão do curso. . As atividades de pesquisa e extensão e a consequente produção científica associada ao curso está concentrada em um número pequeno de docentes, aspecto também relacionado ao elevado percentual de docentes em regime temporário.

### **DIMENSÃO 2 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

. A IES precisa envidar esforços no sentido de melhorar o percentual de docentes efetivos alocados ao curso e consequentemente a carga horária de docentes efetivos. O DTC deve incentivar o envolvimento de docentes (mesmo em regime temporário/colaboração) em atividades de pesquisa e extensão associadas às áreas de atuação do curso. . Por fim, uma discussão sempre presente é sobre o perfil profissional dos docentes para um curso de caráter "mais prático/aplicado" como este em avaliação: seria importante haver mais dados sobre os domínios de atuação profissional no mercado, posto que nesse sentido somente uns poucos docentes revelam dados sobre a carreira ou atuação profissional, em específico.

### **DIMENSÃO 3 - FORÇAS/POTENCIALIDADES:**

. A partir de comodato com o SESI, foi possível dar um alento e solução (temporária) ao problema de espaço físico para salas de docentes, coordenação e parte dos laboratórios; com este incremento de espaço físico, o Curso apresenta uma infraestrutura suficiente, com laboratórios que parecem minimamente equipados para o atendimento das atividades de ensino e com boa potencialidade para ampliação de atividades de pesquisa, extensão e prestação de serviços. Como parte do sistema de bibliotecas da UEM, a biblioteca do Campus de Umuarama apresenta um acervo com bibliografias recentes e exemplares novos; a existência de outros cursos de graduação e programas de pós-graduação na área auxilia no sentido de um bom potencial no apoio à busca de referências bibliográficas na integração com outras campus da IES; e, existe a disponibilidade de serviços de busca e acesso a acervos digitais como, por exemplo, o Portal da Capes. Em relação a avaliação anterior, deve-se mencionar como melhoria a existência de restaurante universitário (com serviço de marmitas), cantina e espaço de convivência para os alunos.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.711.691-4

### **DIMENSÃO 3 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

. Mesmo com o acordo de comodato com o SESI (lembrar do caráter temporário), a atual infraestrutura contempla somente de modo suficiente as necessidades do curso; entende-se que somente haverá efetiva solução de espaço físico com recursos a serem alocados (previsão em emendas parlamentares/financiamento FNDE) para completar as edificações em construção (que se encontram atualmente paralisadas). . Pela visualização das imagens nos vídeos disponibilizados, boa parte das instalações é adequada; todavia, vários ambientes como salas de aula, laboratórios, banheiros e sinalização parecem necessitar de melhor conservação e manutenção.

### **DIMENSÃO 3 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

. Ampliar o relacionamento com a comunidade regional da Construção Civil (órgãos públicos ou entidades de classe como associações e sindicatos como Sinduscon) buscando interesse e apoio para os trabalhos de pesquisa, extensão e prestação de serviços, visando recursos para melhorar as instalações dos laboratórios. . Fazer uma verificação no atual Catálogo Nacional de Cursos de Superiores de Tecnologia (3ª. Edição, 2016) quanto ao atendimento com qualidade de laboratórios considerados como infraestrutura mínima para os cursos de Tecnologia em Construção de Edifícios.

#### **Contextualização Final**

Este Avaliador, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	3,66
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	3,44
Dimensão III Infraestrutura	3,42

**CONCEITO FINAL PARA (REC ou RENOV. RECONH) 3,51**

A UEM por meio do Ofício nº 04/21, de 08/02/21, (fls. 934 a 939), apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

Informamos que a Universidade tomou ciência do Relatório de Avaliação referente ao processo de reconhecimento do curso de Tecnologia em Construção Civil (Protocolo 16.711.691-4), modalidade presencial, elaborado pelo Avaliador Professor Dr. Sergio Scheer, designado pela Portaria SETI nº 231/2020. A respeito das considerações do Avaliador apresentadas no Relatório, considerando informações e apontamentos da Coordenação do Curso, temos a mencionar que

**1. Com relação ao Item 3. Requisitos Legais e Normativos: Educação das Relações Étnico-raciais; Item 15. e 16. Políticas de Educação Ambiental.**

Segundo o Avaliador:

1. "O PPC não aborda esta temática e não contempla disciplinas ou atividades correlatas", referindo-se à Educação das Relações Étnico-raciais;

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.711.691-4

2. "Não há maiores detalhes na documentação ou no PPC sobre como o tema será tratado de forma transversal, contínua e permanente", referindo-se à Políticas de Educação Ambiental;
3. "Não há maior detalhamento de como colocado", referindo-se à normas da Educação Ambiental.

Informamos que tanto foi mencionado ao avaliador em quais componentes foram inseridos a discussão sobre os temas, como constou na documentação disponibilizada ao avaliador os respectivos documentos de aprovação nos conselhos pertinentes, os quais encaminhamos no Anexo I.

### 2. Com relação à **Dimensão I. Organização Didático-Pedagógica**

O avaliador sugere que a Coordenação busque junto à CPA os dados recentes da autoavaliação institucional (4a. edição em 2019 - período 2013-2018) e os procedimentos para possível uso da chamada "avaliação pelo egresso via web", como subsídio para discussão e criação de indicadores, com o objetivo de embasar ações de melhorias para o curso.

O Conselho Acadêmico e a Coordenação do curso esclarecem que, em uma ação conjunta com o Núcleo Docente Estruturante, promoverão discussões destas questões apontadas pelo avaliador para a proposição de um mecanismo para um efetivo acompanhamento do egresso por meio de implantação de um sistema de avaliação de desempenho do aluno, em complemento aos dados fornecidos pela CPA.

### 2. Com relação à **Dimensão 1. Organização Didático-Pedagógica**

O avaliador sugere que se amplie o apoio aos estudantes por meio de diversos programas de bolsas (monitoria, iniciação à pesquisa, ensino, extensão, permanência e trabalho) para fomentar um aumento da permanência dos jovens no Campus.

Sugere ainda o avaliador que se fortaleça o programa de preceptorias para auxiliar a melhoria do desempenho dos estudantes com maiores dificuldades de desempenho acadêmico; que fomente os programas e projetos de uso de metodologias ativas de aprendizagem e disciplinas de integração de conhecimentos, de forma a buscar superar deficiências e reduzir a evasão do curso.

A Coordenação observa que as vagas de monitorias disponíveis têm sido direcionadas para as disciplinas que apresentam maior índice de reprovação. Acrescenta que o programa de preceptorias: O PROINTE - Programa de Integração Estudantil atende as disciplinas de formação básica como Física e Matemática, a critério da Coordenação do curso, e também há as Preceptorias de Oficinas, as quais oferecem cursos em quatro áreas: Francês Instrumental, Inglês Instrumental, Língua Portuguesa e Matemática Básica.

Há, portanto, um esforço da Universidade no sentido de promover o apoio e a permanência de seus alunos.

Por outro lado, é importante destacar que o aumento sugerido exige maior disponibilidade orçamentária e financeira, por esta razão a Universidade vem solicitando ao Governo do Estado que reavalie quanto ao contingenciamento orçamentário e a Desvinculação de Receitas de Estados e Municípios (Drem) por ele realizado, pois este contingenciamento tem impossibilitado ações para sua manutenção em geral, quanto mais para uma reserva com vistas à ampliação de suas políticas internas.

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.711.691-4

Cabe ressaltar que a Desvinculação prevista por Lei Federal prevê que ela não se aplica às instituições de ensino e de saúde, entretanto o Governo do Paraná (Decreto Estadual 5.158/16) está aplicando, ainda que o próprio ato do Governo do Estado especifique que não seriam afetados com contingenciamento os "recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino".

A respeito das vagas do curso, o avaliador sugere que se discuta e encaminhe ações para readequar o número de vagas via vestibular ou ingresso em processo seriado (com eventual redução ou manutenção).

A Coordenação informa que a partir de 2018 a UEM implementou o processo de aproveitamento de vagas remanescentes do Vestibular e PAS para candidatos que realizaram o ENEM, e para candidatos refugiados e imigrantes em situação de vulnerabilidade, com o objetivo de preenchimento das vagas não preenchidas pelo vestibular. Este mecanismo promoveu a entrada de mais 18 alunos em 2018 e 19 alunos em 2019.

Contudo, acrescenta que o Conselho Acadêmico, em ação conjunta com o Núcleo Docente Estruturante, promoverão discussões a respeito do número de vagas a serem ofertadas.

### 3. Com relação à **Dimensão II Corpo Docente e Tutorial**

O avaliador sugere que:

1. as universidades precisam envidar esforços no sentido de melhorar o percentual de docentes efetivos alocados ao curso e conseqüentemente a carga horária de docentes efetivos;
2. o Departamento de Tecnologia deve incentivar o envolvimento de docentes (mesmo em regime temporário/colaboração) em atividades de pesquisa e extensão associadas às áreas de atuação do curso;
3. há poucos docentes que revelam dados sobre a carreira ou atuação profissional, em específico.

Com relação à carga horária de docentes efetivos, informamos que a Universidade aguarda o Governo do Estado definir a política para as instituições de educação superior, na qual consta a recomposição dos quadros de servidores das universidades, e, a partir desta, volte a autorizar as reposições de docentes exonerados, aposentados e falecidos, e a anuir as vagas previstas na carreira e as de projetos específicos.

Quanto à questão da atuação profissional, a Coordenação ressalta que a experiência adquirida no mercado possibilita a transmissão de experiência e conhecimento aos alunos, e informa que o curso tem em seu quadro professores efetivos e temporários que atuam no mercado de trabalho nas áreas de Projetos, Execução de Obras, Prestação de Serviços, Perícias e outros, em atividades esporádicas, observados os limites previstos nas normas institucionais e estaduais, e por meio de projetos de extensão, quais sejam:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.711.691-4

Docente	Área
Olindo Savi	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desenvolvimento de projetos de arquitetura, estrutura de concreto armado, estrutura de madeira, estrutura metálica, pontes, lagoas de tratamento de efluentes líquidos de pequeno porte, de prevenção de incêndios e hidráulicos.</li> <li>Participação do planejamento da adaptação do aterro sanitário da cidade de Umuarama</li> <li>Execução de obras de construção civil (desde pequenas obras até equipamentos públicos e obras industriais), pontes, pavimentação, drenagem urbana (galerias e canais) e barragens</li> <li>Participação na elaboração do Plano de Resíduos Sólidos da cidade de Umuarama</li> <li>Diretor de obras da cidade de Altônia-PR e Diretor de obras, Secretário de Planejamento e Coordenador de Infraestrutura (obras, serviços públicos, serviços rodoviários e administração do pátio de máquinas) da prefeitura de Umuarama-PR</li> <li>Atuei e atuo na análise de projetos de construção civil, de drenagem urbana e de pavimentação</li> <li>Atuação em atividades de fiscalização de obras de edificações, drenagem urbana, redes de esgotos sanitários e de pavimentação</li> <li>Atuação em atividades de avaliação de imóveis de pequeno porte até grandes empreendimentos, como complexos de armazenagem, frigoríficos, cortumes, usinas de álcool, etc; e glebas urbanas de até 20 alqueires</li> <li>Atuação em atividades de perícias de engenharia (edificações, pontes, drenagem e obras de contenção)</li> <li>Atuação em atividades de supervisão de montagem industrial</li> </ul>
Elvis Alexandre Peteno	<p>Construtora Maria Helena Desenvolvimento e Construções Cicis Ltda.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Execução de Obras</li> <li>Elaboração de Projetos Arquitetônicos e Complementares</li> <li>Orçamentos</li> <li>Memoriais Descritivos</li> <li>Elaboração de documentação participação em Licitações de Obras Públicas</li> </ul> <p>Prefeitura Municipal de Maria Helena Execução de procedimentos técnicos, planejamento, assessoria e execução de serviços na Área de Engenharia Civil.</p> <p>Escritório 9CINCO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Projeto Arquitetônico</li> <li>Projetos Complementares (Estrutural, Hidráulico e Elétrico)</li> <li>Elaboração de Memoriais Descritivos de Obras</li> <li>Design de Interiores e Iluminação</li> <li>Elaboração de Orçamentos</li> </ul>
Frank Kiyoshi Hasse	<ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração de Projetos,</li> <li>Elaboração de Orçamento,</li> <li>Planejamento e Execução de Obras</li> <li>Gerenciamento de Construtora</li> </ul>
João Henrique de Freitas	Desenvolvimento de projetos e prestação de serviços na área de Engenharia Civil.
Leandro Vanalli	<ul style="list-style-type: none"> <li>Conselheiro do CREA-Conselho Regional de Engenharia e Agronomia</li> <li>Atividades de perícias na Área de Engenharia Civil</li> </ul>
Luana Capelim	<p>Escritório 9CINCO</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Projeto Arquitetônico</li> <li>Projetos Complementares (Estrutural, Hidráulico e Elétrico)</li> <li>Acompanhamento de obras</li> </ul>
Marcelo Rosolem Luchetti	Atua na Área de Tecnologia com análise e desenvolvimento de software para empresas de médio e grande porte, em diversos segmentos: (Bancário, Telecomunicações, Seguros, Previdência, Jurídico, Instituição Educacional)
Sabrina Aguiar	Responsável técnica em uma empresa de fabricação e instalação de estruturas metálicas e pré moldados.

Cabe observar ainda que a curricularização da extensão, em discussão no momento na Universidade, irá ampliar a atuação do docente enquanto profissional-educador nas comunidades regionais, constituindo-se portanto, em experiência de atuação profissional no contexto social.

A respeito da sugestão do avaliador de que o Departamento de Tecnologia deve incentivar o envolvimento de docentes em atividades de pesquisa e extensão associadas às áreas de atuação do curso, a Coordenação observa que a rotatividade de professores temporários afeta a produção científica do Departamento, e certamente afeta também o envolvimento em atividades de extensão. Esta rotatividade, como bem aponta a Coordenação, é reflexo da falta de uma política de reposição de vagas por falecimento, aposentadoria, exoneração e outros, como já citado



## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.711.691-4

anteriormente, e é uma situação que atinge todas as universidades públicas financiadas pelo Governo do Estado do Paraná.

Entretanto, a Coordenação do curso informa que está discutindo no Conselho Acadêmico ações que poderiam ser tomadas para incremento destes índices.

#### 4. Com relação à **Dimensão III Infraestrutura**

O avaliador sugere que seja ampliado o relacionamento com a comunidade regional da Construção Civil (órgãos públicos ou entidades de classe como associações e sindicatos como Sinduscon) com o intuito de buscar interesse e apoio para os trabalhos de pesquisa, extensão e prestação de serviços, e obter recursos para melhorar as instalações dos laboratórios.

A Coordenação informa que os blocos de sala de aula e permanência de docentes estão passando por manutenção como pintura, revisão de instalações elétricas, etc. Acrescenta que uma ampliação do espaço físico será efetivada quando ocorrer alocação de recursos financeiros (previsão em emendas parlamentares/financiamento FNDE) para finalizar as obras da edificação de três andares que se encontra atualmente paralisada no câmpus de Umuarama.

Com relação a projetos, esclarece que o Departamento de Tecnologia possui um projeto de prestação de serviços de análise de corpos de prova entre outros, atendendo construtoras de Umuarama e região, com o objetivo de captar recursos para manutenção e aquisição de equipamentos para os laboratórios do curso.

Quanto ao sugerido pelo avaliador que se faça uma verificação no atual Catálogo Nacional de Cursos de Superiores de Tecnologia (3a. Edição, 2016) relativo ao atendimento com qualidade de laboratórios considerados como infraestrutura mínima para os cursos de Tecnologia em Construção de Edifícios, informamos que os cursos de tecnologia da Universidade estão promovendo discussões quanto ao Catálogo, em função do solicitado pelo Ofício Circular nº 136/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC, do Ministério da Educação.

O Ofício citado informa que o Ministério está promovendo a atualização do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia - CST, o qual foi criado com o objetivo de aprimorar e fortalecer a oferta de Educação Profissional e Tecnológica de graduação no país, e solicita, entre outras questões, a contribuição das instituições de educação superior que ofertam estes cursos, por meio de apresentação de propostas de inclusão, exclusão e/ou alteração nas informações pertinentes aos cursos e aos eixos tecnológicos, bem como a apresentação de sugestões de melhorias na estrutura atual do Catálogo, tanto em relação aos treze eixos tecnológicos que o organizam, quanto às demais informações por ele disponibilizadas.

Desta forma, assim que o Ministério apresente o novo Catálogo atualizado, o Departamento promoverá as adequações necessárias. Nesse mesmo sentido, a Direção do Centro de Tecnologia manifesta o apoio ao Departamento e ao curso para adequação e melhorias relacionadas aos aspectos destacados no referido relatório.

Gostaríamos de salientar que a Pró-Reitoria de Ensino e demais setores da UEM reconhecem e valorizam a avaliação entendendo que esta contribui para a consolidação do curso, com vistas a alcançar a excelência e, nesse sentido, não poupa esforços para garantir melhorias na formação de nossos alunos e considerar os aspectos observados.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.711.691-4

Os esclarecimentos prestados pela UEM, referentes às recomendações da Comissão de Avaliação Externa por dimensão, demonstram os aspectos que necessitam de adequações e melhorias. O relatório da Comissão sugere também orientações capazes de contribuir com a resolução dos problemas apontados.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.486 (duas mil, quatrocentas e oitenta e seis) horas, 60 (sessenta vagas), turno noturno, regime de matrícula seriado anual, período de integralização mínimo 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos. (fls. 04,29 e 30)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, a folha 28, bem como descreveu os Objetivos do Curso, fls. 23 e Perfil Profissional do Egresso, fl. 27. Apresentou, ainda, a autoavaliação institucional, às folhas 136 a 766.

O curso tem como coordenador o professor Edson Alves, Graduado em Ciências (1990) pela Universidade Paranaense privada em Umuarama (UNIPAR), mestre (2002) em Matemática Aplicada, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide). (fl. 34)

O quadro de docentes é constituído por 14 (quatorze) professores, sendo 03 (três) doutores, 09 (nove) mestres e 01 (um) especialista e 01 (um) graduado. Destes, 05 (cinco) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 08 (oito) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40 horas) e 01 (um) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-20 horas). Do total de docentes, 09 (nove) são Contratados em Regime Especial (CRES). (fl. 867)

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, à folha 899:

Ano*	Relação Formandos/Ingressantes		
Ano (últimos 5 anos)	Discentes Ingressantes efetivamente matriculados	Discentes efetivamente formados	Relação Formandos/Ingressantes
2015	43	31	0,72
2016	30	28	0,93
2017	41	19	0,46
2018	47	25	0,53
2019	44	9	0,20

A instituição protocolou com atraso o pedido de renovação do reconhecimento do curso, em desacordo ao contido no artigo 51 da Deliberação nº 01/17-CEE/PR, que estipula: “Os pedidos de renovação de reconhecimento de curso devem ser protocolados, impreterivelmente, até 180 (cento e oitenta) dias antes do vencimento de vigência do ato anterior.”

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 16.711.691-4

Desta forma, constata-se que por ocasião da nova solicitação de renovação de reconhecimento a Instituição deverá realizar a solicitação no prazo determinado na legislação específica à época do novo pedido.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atendem a legislação vigente.

### III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à a renovação de reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Construção Civil - Edifícios, da UEM, ofertado no *campus* Regional de Umuarama, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 20/12/20 até 19/12/24, com fundamento nos artigos 44 e 52, da Deliberação n.º 01/17-CEE/PR.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 2.486 (duas mil quatrocentas, e oitenta e seis) horas, 60 (sessenta vagas), turno noturno, regime de matrícula seriado anual, período de integralização mínimo 04 (quatro) e máximo de 07 (sete) anos.

Recomenda-se que a UEM envide esforços para aumentar o número de ingressantes no curso.

Na ocasião da nova solicitação de renovação de reconhecimento, a Instituição deverá realizar a solicitação no prazo determinado na legislação específica, à época do novo pedido, respeitando as normas e prazos estabelecidos.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação n.º 01/17-CEE/PR.

Devolva-se o processo à instituição, para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

João Carlos Gomes  
Relator

### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2021.

Flávio Vendelino Scherer  
Presidente da CES